



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 001/2022, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO AMAPÁ E A EMPRESA FLEX  
CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA- EPP.**

A **Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**, Fundação Público de Direito Privado vinculada ao Ministério da Educação, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Reitor o Senhor **JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 19 de setembro de 2018, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá-AP, portador do RG 4288339, CPF 147.781.364-00, e **Empresa FLEX CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.611.601/0001-04, situada a Av. dos Tamoios, nº 738, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **PETRUCIO GEMAQUE MATOS**, RG. nº 023830/AP, CPF nº 625.006.603-97, residente e domiciliado na Rua Manoel Eudócio Pereira, Ap nº 103, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23125.028722/2021-60**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2021**, nos termos do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo tem por objeto acréscimos de Serviços de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 01/2022, conforme o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 26/2022 – PREFEITURA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMO DE SERVIÇOS**

2.1. O acréscimo de serviços importa no valor de **R\$ 226.501,55 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, representando 25% em relação ao valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1 Por força do presente aditivo, o valor do contrato é alterado de **R\$ 906.002,23 (novecentos**

**e seis mil, dois reais e vinte e três centavos) para R\$ 1.132.503,78 (um milhão, cento e trinta e dois mil, quinhentos e três reais e setenta e oito centavos).**

3.2 Para custear a presente despesa, foi emitida a nota de empenho .....

#### **CLAUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

4.1 Para assinatura do presente instrumento a **CONTRATADA** atualizará a garantia contratual no valorde **R\$ 11.325,07 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sete centavos)** correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, para cobertura da nova vigência do contrato, com o acréscimo de mais três meses de garantia, contados do prazo final de vigência do presente termo aditivo.

4.2. A **CONTRATADA** tem 10(dez) dias uteis para cumprir a obrigação do item acima;

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 001/2022 - UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, ..... de ... de 2022.

**Prof. Dr. JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA**

Reitor

**PETRUCIO GEMAQUE MATOS**

Sócio Administrador

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Minuta elaborada pela servidora Regina Schinda, Siape 00341897, em 09/06/2022.**